



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

Processo nº 0000936-79.2025.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA , MATRIZ inscrita no CNPJ sob o número 13.343.833/0001-05, estabelecida na Rua Jonathas Vasconcelos, 457, sala 001, Boa Viagem, Recife/PE 51021.140, FILIAL inscrita no CNPJ sob o número 13.343.833/0003-69, estabelecida na Avenida Adalberto Simão Nader, 693, República, Vitória/ES 29070-10, telefone: (27) 4042-8159 / (81) 98242-0346 / 98339-1942, endereço eletrônico: alforgelicitacao@gmail.com / licitacao@alforge.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. RENATO CORREA DE LIMA , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***-389.164-**.

Resolvem alterar o contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, firmado em 03 de dezembro de 2024, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, referente aos seguintes itens da planilha de custos e formação de preços, alterando a Cláusula Quinta:

a) com base na CCT 2025/2026 da categoria e efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025:

- a.1) Salário Normativo: reajuste no percentual de 6,292%, passando para R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);
- a.2) Auxílio Alimentação: aumento do valor para R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- a.3) Auxílio Alimentação nas Férias: permanece R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- a.4) Contribuição para o AFETOS (Auxílio Financeiro Extraordinário ao Trabalhador Organizado do Setor de Segurança Privada): permanece R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos);
- a.5) Assistência Odontológica permanece R\$ 15,00 (quinze reais);
- a.6) Inclusão do Auxílio Saúde - Da Contribuição Patronal para Telemedicina Familiar: valor de R\$ 10,00 (dez reais);

b) Plano de Saúde: Valor de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais), a partir de 20/01/2025 (registro da CCT), com base na Cláusula Vigésima da CCT;

c) Auxílio Transporte: aumento a partir de 12/01/2025 (domingo), passando para R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), sendo o desconto máximo de 6,00% do salário base do trabalhador, conforme Cláusula Oitava da CCT;

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato, a partir de 20/01/2025, é de **R\$ 115.861,64** (cento e quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo que R\$ 101.984,50 (cento e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 13.877,14 (treze mil oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade, sendo:

TOTAL MENSAL A SER PAGO E PROVISIONADO DURANTE O PERÍODO DE 04 MESES NO ANO QUE OCORRER ELEIÇÕES MUNICIPAIS						
Categoria de Vigilante/ Escala	Qtd. de Trabalhadores	Valor Mensal por Trabalhador	Valor Mensal por Categoria	Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador	Valor Mensal Total a ser Provisionado	Valor Men descont
Armado Diurno 12 x 36	2	R\$ 6.290,96	R\$ 12.581,92	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Armado Noturno 12 x 36	2	R\$ 7.663,52	R\$ 15.327,04	R\$ 951,21	R\$ 1.902,42	
Armado Diurno 5 x 2	2	R\$ 6.347,82	R\$ 12.695,64	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Desarmado Diurno 12 x 36	24	R\$ 5.828,46	R\$ 139.883,04	R\$ 748,42	R\$ 17.962,08	
Total Mensal	30	R\$ 26.130,76	R\$ 180.487,64	R\$ 3.196,47	R\$ 22.858,18	
TOTAL MENSAL A SER PAGO E PROVISIONADO DURANTE O PERÍODO DE 01 MÊS NO ANO QUE OCORRER ELEIÇÕES MUNICIPAIS						
Categoria de Vigilante/ Escala	Qtd. de Trabalhadores	Valor Mensal por Trabalhador	Valor Mensal por Categoria	Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador	Valor Mensal Total a ser Provisionado	Valor Men descont
Armado Diurno 12 x 36	2	R\$ 6.290,96	R\$ 12.581,92	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Armado Noturno 12 x 36	2	R\$ 7.663,52	R\$ 15.327,04	R\$ 951,21	R\$ 1.902,42	
Armado Diurno 5 x 2	2	R\$ 6.347,82	R\$ 12.695,64	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Desarmado Diurno 12 x 36	24	R\$ 5.828,46	R\$ 139.883,04	R\$ 748,42	R\$ 17.962,08	
Desarmado Diurno 12 x 36	76	R\$ 5.817,92	R\$ 442.161,92	R\$ 748,42	R\$ 56.879,92	
Total Mensal	106	R\$ 31.948,68	R\$ 622.649,56	R\$ 3.944,89	R\$ 79.738,10	
TOTAL MENSAL A SER PAGO E PROVISIONADO DURANTE O PERÍODO DE 01 MÊS NO ANO QUE OCORRER ELEIÇÕES GERAIS						
Categoria de Vigilante/ Escala	Qtd. de Trabalhadores	Valor Mensal por Trabalhador	Valor Mensal por Categoria	Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador	Valor Mensal Total a ser Provisionado	Valor Men descont
Armado Diurno 12 x 36	2	R\$ 6.290,96	R\$ 12.581,92	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Armado Noturno 12 x 36	2	R\$ 7.663,52	R\$ 15.327,04	R\$ 951,21	R\$ 1.902,42	

Armado Diurno 5 x 2	2	R\$ 6.347,82	R\$ 12.695,64	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Desarmado Diurno 5 x 2	12	R\$ 6.271,42	R\$ 75.257,04	R\$ 748,42	R\$ 8.981,04	
Desarmado Diurno 5 x 2	38	R\$ 6.207,85	R\$ 235.898,30	R\$ 748,42	R\$ 28.439,96	
Total Mensal	56	R\$ 32.781,57	R\$ 351.759,94	R\$ 3.944,89	R\$ 42.317,10	
TOTAL MENSAL A SER PAGO E PROVISIONADO, EXCETO DURANTE O PERÍODO ELEITORAL (de 1º a 11/01/2025)						
Categoria de Vigilante/ Escala	Qtd. de Trabalhadores	Valor Mensal por Trabalhador	Valor Mensal por Categoria	Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador	Valor Mensal Total a ser Provisionado	Valor Men descont
Armado Diurno 12 x 36	2	R\$ 6.265,10	R\$ 12.530,20	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Armado Noturno 12 x 36	2	R\$ 7.637,65	R\$ 15.275,30	R\$ 951,21	R\$ 1.902,42	
Armado Diurno 5 x 2	2	R\$ 6.319,08	R\$ 12.638,16	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Desarmado Diurno 5 x 2	12	R\$ 6.242,41	R\$ 74.908,92	R\$ 748,42	R\$ 8.981,04	
Total Mensal	18	R\$ 26.464,24	R\$ 115.352,58	R\$ 3.196,47	R\$ 13.877,14	
TOTAL MENSAL A SER PAGO E PROVISIONADO, EXCETO DURANTE O PERÍODO ELEITORAL (de 12 a 19/01/2025)						
Categoria de Vigilante/ Escala	Qtd. de Trabalhadores	Valor Mensal por Trabalhador	Valor Mensal por Categoria	Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador	Valor Mensal Total a ser Provisionado	Valor Men descont
Armado Diurno 12 x 36	2	R\$ 6.271,85	R\$ 12.543,70	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Armado Noturno 12 x 36	2	R\$ 7.644,10	R\$ 15.288,20	R\$ 951,21	R\$ 1.902,42	
Armado Diurno 5 x 2	2	R\$ 6.328,89	R\$ 12.657,78	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Desarmado Diurno 5 x 2	12	R\$ 6.252,31	R\$ 75.027,72	R\$ 748,42	R\$ 8.981,04	
Total Mensal	18	R\$ 26.497,15	R\$ 115.517,40	R\$ 3.196,47	R\$ 13.877,14	
TOTAL MENSAL A SER PAGO E PROVISIONADO, EXCETO DURANTE O PERÍODO ELEITORAL (a partir de 20/01/2025)						
Categoria de Vigilante/ Escala	Qtd. de Trabalhadores	Valor Mensal por Trabalhador	Valor Mensal por Categoria	Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador	Valor Mensal Total a ser Provisionado	Valor Men descont
Armado Diurno 12 x 36	2	R\$ 6.290,96	R\$ 12.581,92	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Armado Noturno 12 x 36	2	R\$ 7.663,52	R\$ 15.327,04	R\$ 951,21	R\$ 1.902,42	
Armado Diurno 5 x 2	2	R\$ 6.347,82	R\$ 12.695,64	R\$ 748,42	R\$ 1.496,84	
Desarmado Diurno 5 x 2	12	R\$ 6.271,42	R\$ 75.257,04	R\$ 748,42	R\$ 8.981,04	
Total Mensal	18	R\$ 26.573,72	R\$ 115.861,64	R\$ 3.196,47	R\$ 13.877,14	

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 7.888.989,39** (sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS INICIAIS ATUALIZADOS		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2024		R\$ 22.669,88
1º a 11/jan/2025 - Período não Eleitoral	R\$ 115.352,58 /31 x 11 dias	R\$ 40.931,56
12 a 19/jan/2025 - Período não Eleitoral	R\$ 115.517,40 /31 x 8 dias	R\$ 29.810,94
20 a 31/jan/2025 - Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 /31 x 12 dias	R\$ 44.849,63
Fev a Dez/2025 - Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 x 11 meses	R\$ 1.274.478,04
TOTAL 2025		R\$ 1.390.070,17
Jan a Dez/2026	Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 x 11 meses
	Eleições Gerais	R\$ 351.759,94 x 01 mês
TOTAL 2026		R\$ 1.626.237,98
Jan a Dez/2027 - Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 x 12 meses	R\$ 1.390.339,68
TOTAL 2027		R\$ 1.390.339,68
Jan a Dez/2028	Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 x 7 meses
	Eleições Municipais	R\$ 180.487,64 x 4 meses
	Eleições Municipais	R\$ 622.649,56 x 1 mês
TOTAL 2028		R\$ 2.155.631,60
Jan a 08/dez/2029 - Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 x 11 meses e 8 dias	R\$ 1.304.040,08
TOTAL 2029		R\$ 1.304.040,08
TOTAL GERAL		R\$ 7.888.989,39

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 135 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.

ADENDO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo:	000518-93.2023.6.08.8000	Licitação:	
-----------	--------------------------	------------	--

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA		
CNPJ.....:	13.343.833/0003-69		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		2	Lucro Presumido
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		05/07/2024
B	Município/UF		Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada		SINDESP-ES / SINDSEG-GV/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos		ES000036/2025

E	Nº de meses de execução contratual		60
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos
	Vigilância	Posto	1
			2
	Total Geral		2

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada - Diurno
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	12 x 36
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.900,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo	R\$ 1.900,00
		Percentual (%)	30%
Total da Remuneração			R\$ 2.470,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 494,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,05
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,70
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 197,60
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,82
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,50%	R\$ 37,05
Total		35,30%	R\$ 871,91

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 68,67
Subtotal		11,11%	R\$ 274,42
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 96,82
Total		15,03%	R\$ 371,24

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 47,92

D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 16,80
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
Total		7,07%	R\$ 174,63

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 205,75
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,25
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,01%	R\$ 0,25
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,25
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	R\$ 0,25
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,25
Subtotal		8,38%	R\$ 207,00
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,96%	R\$ 73,11
Total		11,34%	R\$ 280,11

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 5.2: Substituto na Intraornada

5.2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	9,96%	R\$ 245,95
B	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Intervalo para Repouso ou Alimentação	3,52%	R\$ 86,94
Total		13,48%	R\$ 332,89

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 5.2.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,34%	R\$ 280,11
5.2	Substituto na Intraornada	13,48%	R\$ 332,89
Total		24,82%	R\$ 613,00

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	30
		Valor da Passagem	R\$ 4,90
		Valor Total Bruto	R\$ 147,00
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.900,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 114,00
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 45,00
		Dias Trabalhados/Mês	15
		Valor Total Bruto	R\$ 675,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 67,50
C	Auxílio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 600,00
		Quantidade de Tíquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 50,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 5,00
D	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA TELEMEDICINA FAMILIAR		R\$ 10,00
E	AUXÍLIO SAÚDE - DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO		R\$ 187,00

F	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$ 15,00
G	SEGURO DE VIDA - DO SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO	R\$ 25,00
H	OUTROS AUXÍLIO - DO AFETOS	R\$ 18,50
Total dos Benefícios Mensais e Diários		R\$ 941,00

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 101,85
B	Manutenção e Depreciação de Equipamentos / Armas	R\$ 53,60
Total		R\$ 155,45

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 5.597,23	
	Custos Indiretos	1,500000%	R\$ 83,96	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 5.681,19	
	Lucro	1,154700%	R\$ 65,60	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 5.746,79	
Tributos				
D.1	Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 188,73
		PIS	0,65%	R\$ 40,89
D.2	Tributos Estaduais			
D.3	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 314,55
D.4	Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
Total dos Tributos			8,65%	R\$ 544,17
Total			11,30%	R\$ 693,73

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.470,00	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 871,91	
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 371,24	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	R\$ 174,63	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 613,00	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 941,00	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 155,45	
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.597,23	
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 83,96
		Lucro	R\$ 65,60
		Tributos	R\$ 544,17
		Total	R\$ 693,73
Valor Total por Empregado		R\$ 6.290,96	
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 12.581,92	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 72,62
Subtotal (3 A + 2)		11,27%	R\$ 278,37
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 205,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,94%	R\$ 72,62
Subtotal (4.1 A + 2)		11,27%	R\$ 278,37
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 68,67

2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 24,21
Subtotal (3 B + 2)		3,76%	R\$ 92,88
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 98,80
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 748,42
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 1.496,84
Processo:	0005518-93.2023.6.08.8000	Licitação:	

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA		
CNPJ.....:	13.343.833/0003-69		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		2	Lucro Presumido
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		05/07/2024
B	Município/UF		Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada		SINDESP-ES / SINDESEG-GV/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos		ES000036/2025
E	Nº de meses de execução contratual		60
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos
	Vigilância	Posto	1
	Total Geral		2

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada - Noturno
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	12 x 36
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.900,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo	R\$ 1.900,00
		Percentual (%)	30%
C	Adicional Noturno	Base de Cálculo (Remuneração)	R\$ 2.470,00
		Quantidade Hora Jornada	186
		Percentual (%)	40%
		Quantidade Hora Noturna	105
		DSR	R\$ 111,55
Total da Remuneração			R\$ 3.139,29

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 627,86
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 47,09
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 31,39
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,28
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 78,48
F	FGTS	8,00%	R\$ 251,14
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,84
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,50%	R\$ 47,09
Total		35,30%	R\$ 1.108,17

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 261,50
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 87,27
Subtotal		11,11%	R\$ 348,77
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 123,06
Total		15,03%	R\$ 471,83

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,19
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,94
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 60,90
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 21,35
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 125,57
Total		7,07%	R\$ 221,95

*** Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").**

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 261,50
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,31
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,01%	R\$ 0,31
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,31
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	R\$ 0,31
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,31
Subtotal		8,38%	R\$ 263,05
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,96%	R\$ 92,92
Total		11,34%	R\$ 355,97

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 5.2: Substituto na Intrajornada

5.2	Substituto na Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	9,96%	R\$ 312,59
B	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Intervalo para Repouso ou Alimentação	3,52%	R\$ 110,50
Total		13,48%	R\$ 423,09

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 5.2.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,34%	R\$ 355,97
5.2	Substituto na Intrajornada	13,48%	R\$ 423,09

Total	24,82%	R\$ 779,06
--------------	---------------	-------------------

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	30
		Valor da Passagem	R\$ 4,90
		Valor Total Bruto	R\$ 147,00
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.900,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
	Desconto do Empregado	-R\$ 114,00	
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 45,00
		Dias Trabalhados/Mês	15
		Valor Total Bruto	R\$ 675,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			10,00%
	Desconto do Empregado	-R\$ 67,50	
C	Auxilio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 600,00
		Quantidade de Tiquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 50,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			10,00%
	Desconto do Empregado	-R\$ 5,00	
D	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA TELEMEDICINA FAMILIAR	R\$ 10,00	
E	AUXÍLIO SAÚDE - DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO	R\$ 187,00	
F	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$ 15,00	
G	SEGURO DE VIDA - DO SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO	R\$ 25,00	
H	OUTROS AUXÍLIO - DO AFETOS	R\$ 18,50	
Total dos Benefícios Mensais e Diários		R\$ 941,00	

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 101,85
B	Manutenção e Depreciação de Equipamentos / Armas	R\$ 55,25
Total		R\$ 157,10

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 6.818,40	
	Custos Indiretos	1,500000%	R\$ 102,28	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 6.920,68	
	Lucro	1,155100%	R\$ 79,94	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 7.000,62	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 229,91
		PIS	0,65%	R\$ 49,81
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 383,18
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
	Total dos Tributos		8,65%	R\$ 662,90
Total		11,31%	R\$ 845,12	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

A	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.139,29

B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 1.108,17	
C	Módulo 3 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 471,83	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	R\$ 221,95	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 779,06	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 941,00	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 157,10	
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.818,40	
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 102,28
		Lucro	R\$ 79,94
		Tributos	R\$ 662,90
		Total	R\$ 845,12
Valor Total por Empregado		R\$ 7.663,52	
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 15.327,04	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 261,50
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 92,30
Subtotal (3 A + 2)		11,27%	R\$ 353,80
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 261,50
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,94%	R\$ 92,30
Subtotal (4.1 A + 2)		11,27%	R\$ 353,80
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 87,27
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 30,77
Subtotal (3 B + 2)		3,76%	R\$ 118,04
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 125,57
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 125,57
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 951,21
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 1.902,42
Processo:	0005518-93.2023.6.08.8000	Licitação:	90.019/2024

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ.....:	13.343.833/0003-69
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	2 Lucro Presumido

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	05/07/2024
B	Município/UF	Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada	SINDESP-ES / SINDESEG-GV/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	E5000036/2025
E	Nº de meses de execução contratual	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador
Vigilância	Posto	2	1
Total Geral		2	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada - Diurno
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	5 x 2
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.900,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.900,00

B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo	R\$ 1.900,00	R\$ 570,00
		Percentual (%)	30%	
Total da Remuneração				R\$ 2.470,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 494,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,05
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,70
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 197,60
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,82
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,50%	R\$ 37,05
Total		35,30%	R\$ 871,91

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 68,67
Subtotal		11,11%	R\$ 274,42
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 96,82
Total		15,03%	R\$ 371,24

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 47,92
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 16,80
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
Total		7,07%	R\$ 174,63

*** Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").**

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 205,75
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,25
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,01%	R\$ 0,25
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,25
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	R\$ 0,25
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,25

Subtotal		8,38%	R\$ 207,00
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,96%	R\$ 73,11
Total		11,34%	R\$ 280,11

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,34%	R\$ 280,11
Total		11,34%	R\$ 280,11

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 4,90
		Valor Total Bruto	R\$ 215,60
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.900,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 114,00
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 45,00
		Dias Trabalhados/Mês	22
		Valor Total Bruto	R\$ 990,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 99,00
C	Auxílio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 600,00
		Quantidade de Tiquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 50,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 5,00
D	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA TELEMEDICINA FAMILIAR		R\$ 10,00
E	AUXÍLIO SAÚDE - DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO		R\$ 187,00
F	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		R\$ 15,00
G	SEGURO DE VIDA - DO SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO		R\$ 25,00
H	OUTROS AUXÍLIO - DO AFETOS		R\$ 18,50
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.293,10

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 153,76
B	Manutenção e Depreciação de Equipamentos / Armas	R\$ 85,16
Total		R\$ 238,92

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 5.699,91
	Custos Indiretos		1,000000%	R\$ 57,00
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 5.756,91
	Lucro		0,726600%	R\$ 41,83
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 5.798,74
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 190,43
		PIS	0,65%	R\$ 41,26
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 317,39

D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
Total dos Tributos		8,65%	R\$ 549,08
Total		10,38%	R\$ 647,91

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.470,00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		R\$ 871,91
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		R\$ 371,24
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 174,63
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 280,11
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.293,10
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		R\$ 238,92
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 5.699,91
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 57,00
		Lucro	R\$ 41,83
		Tributos	R\$ 549,08
		Total	R\$ 647,91
Valor Total por Empregado			R\$ 6.347,82
Valor Total Mensal a Contratar			R\$ 12.695,64

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 72,62
Subtotal (3 A + 2)		11,27%	R\$ 278,37
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 205,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,94%	R\$ 72,62
Subtotal (4.1 A + 2)		11,27%	R\$ 278,37
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 68,67
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 24,21
Subtotal (3 B + 2)		3,76%	R\$ 92,88
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 98,80
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 748,42
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 1.496,84
Processo:	0005518-93.2023.6.08.8000		Licitação:

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ.....:	13.343.833/0003-69
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	2 Lucro Presumido

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	05/07/2024
B	Município/UF	Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada	SINDESP-ES / SINDESEG-GV/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000036/2025
E	Nº de meses de execução contratual	50

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador
Vigilância	Posto	12	1
Total Geral		12	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Desarmada - Diurno
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	5 x 2
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.900,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo	R\$ 1.900,00
		Percentual (%)	30%
Total da Remuneração			R\$ 2.470,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 494,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,05
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,70
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 197,60
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,82
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,50%	R\$ 37,05
Total		35,30%	R\$ 871,91

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 68,67
Subtotal		11,11%	R\$ 274,42
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 96,82
Total		15,03%	R\$ 371,24

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 47,92
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 16,80
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
Total		7,07%	R\$ 174,63

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 205,75
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,25
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,01%	R\$ 0,25
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,25
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	R\$ 0,25
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,25
Subtotal		8,38%	R\$ 207,00
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,96%	R\$ 73,11
Total		11,34%	R\$ 280,11

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,34%	R\$ 280,11
Total		11,34%	R\$ 280,11

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 4,90
		Valor Total Bruto	R\$ 215,60
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.900,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	6,00%
	Desconto do Empregado	-R\$ 114,00	
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 45,00
		Dias Trabalhados/Mês	22
		Valor Total Bruto	R\$ 990,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 99,00
C	Auxilio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 600,00
		Quantidade de Tiquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 50,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 5,00
D	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA TELEMEDICINA FAMILIAR	R\$ 10,00	
E	AUXÍLIO SAÚDE - DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO	R\$ 187,00	
F	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$ 15,00	
G	SEGURO DE VIDA - DO SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO	R\$ 25,00	
H	OUTROS AUXÍLIO - DO AFETOS	R\$ 18,50	
Total dos Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.293,10	

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 112,61
Total		R\$ 112,61

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
---	------------------------------------	---	-------------

A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 5.573,60	
	Custos Indiretos	1,500000%	R\$ 83,60	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 5.657,20	
	Lucro	1,268300%	R\$ 71,75	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 5.728,95	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 188,14
		PIS	0,65%	R\$ 40,76
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 313,57
		D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS	
Total dos Tributos		8,65%	R\$ 542,47	
Total		11,42%	R\$ 697,82	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.470,00	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 871,91	
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 371,24	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	R\$ 174,63	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 280,11	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.293,10	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 112,61	
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.573,60	
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 83,60
		Lucro	R\$ 71,75
		Tributos	R\$ 542,47
		Total	R\$ 697,82
Valor Total por Empregado		R\$ 6.271,42	
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 75.257,04	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 72,62
Subtotal (3 A + 2)		11,27%	R\$ 278,37
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 205,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,94%	R\$ 72,62
Subtotal (4.1 A + 2)		11,27%	R\$ 278,37
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 68,67
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 24,21
Subtotal (3 B + 2)		3,76%	R\$ 92,88
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 98,80
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 748,42
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 8.981,04
Processo:	0005518-93.2023.6.08.8000		Licitação:

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA		
CNPJ.....:	13.343.833/0003-69		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		2	Lucro Presumido
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	05/07/2024	
B	Município/UF	Vitória	
C	Convenção Coletiva Adotada	SINDESP-ES / SINDESEG-GV/ES	

D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000036/2025		
E	Nº de meses de execução contratual	10		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador
	Vigilância	Posto	12	2
	Total Geral		24	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Desarmada - Diurno
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	12 x 36
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.900,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo	R\$ 1.900,00
		Percentual (%)	30%
Total da Remuneração			R\$ 2.470,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 494,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,05
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,70
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 197,60
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,82
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,50%	R\$ 37,05
Total		35,30%	R\$ 871,91

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 68,67
Subtotal		11,11%	R\$ 274,42
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 96,82
Total		15,03%	R\$ 371,24

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,37

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,92%	R\$ 47,42
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 16,80
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
Total		7,05%	R\$ 174,13

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 205,75
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,25
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,01%	R\$ 0,25
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,25
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	R\$ 0,25
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,25
Subtotal		8,38%	R\$ 207,00
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,96%	R\$ 73,11
Total		11,34%	R\$ 280,11

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,34%	R\$ 280,11
5.2	Substituto na Intra jornada		
Total		11,34%	R\$ 280,11

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	30
		Valor da Passagem	R\$ 4,90
		Valor Total Bruto	R\$ 147,00
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.900,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	6,00%
	Desconto do Empregado	-R\$ 114,00	R\$ 33,00
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 45,00
		Dias Trabalhados/Mês	15
		Valor Total Bruto	R\$ 675,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 67,50
C	Auxilio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 600,00
		Quantidade de Tiquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 50,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 5,00
D	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA TELEMEDICINA FAMILIAR		R\$ 10,00
E	AUXÍLIO SAÚDE - DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO		R\$ 187,00
F	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		R\$ 15,00
G	SEGURO DE VIDA - DO SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO		R\$ 25,00
H	OUTROS AUXÍLIO - DO AFETOS		R\$ 18,50
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 941,00

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 119,99
	Total	R\$ 119,99

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 5.228,38	
	Custos Indiretos	1,000000%	R\$ 52,28	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 5.280,66	
	Lucro	0,826500%	R\$ 43,64	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 5.324,30	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 174,85
		PIS	0,65%	R\$ 37,89
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 291,42
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
	Total dos Tributos	8,65%	R\$ 504,16	
	Total	10,48%	R\$ 600,08	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.470,00	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 871,91	
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 371,24	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	R\$ 174,13	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 280,11	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 941,00	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 119,99	
	Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 5.228,38	
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 52,28
		Lucro	R\$ 43,64
		Tributos	R\$ 504,16
		Total	R\$ 600,08
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.828,46	
	Valor Total Mensal a Contratar	R\$ 139.883,04	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 72,62
	Subtotal (3 A + 2)	11,27%	R\$ 278,37
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 205,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,94%	R\$ 72,62
	Subtotal (4.1 A + 2)	11,27%	R\$ 278,37
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 68,67
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 24,21
	Subtotal (3 B + 2)	3,76%	R\$ 92,88
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
	Subtotal (4 E)	4,00%	R\$ 98,80
	Retenção por Posto	30,30%	R\$ 748,42

TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA		R\$ 17.962,08
Processo:	0005518-93.2023.6.08.8000	Licitação:

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:		ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	
CNPJ.....:		13.343.833/0003-69	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		2	Lucro Presumido
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	05/07/2024	
B	Município/UF	Vitória	
C	Convenção Coletiva Adotada	SINDESP-ES / SINDESEG-GV/ES	
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	E5000036/2025	
E	Nº de meses de execução contratual	2	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos
	Vigilância	Posto	38
			2
Total Geral			76

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Desarmada - Diurno
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	12 x 36
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.900,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo	R\$ 1.900,00
		Percentual (%)	30%
Total da Remuneração			R\$ 2.470,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 494,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,05
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,70
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 197,60
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,82
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,50%	R\$ 37,05
Total		35,30%	R\$ 871,91

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 68,67
Subtotal		11,11%	R\$ 274,42

C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 96,82
Total		15,03%	R\$ 371,24

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 47,92
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 16,80
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
Total		7,07%	R\$ 174,63

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 205,75
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,25
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,01%	R\$ 0,25
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,25
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	R\$ 0,25
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,25
Subtotal		8,38%	R\$ 207,00
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,96%	R\$ 73,11
Total		11,34%	R\$ 280,11

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,34%	R\$ 280,11
5.2	Substituto na Intra jornada		
Total		11,34%	R\$ 280,11

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	30
		Valor da Passagem	R\$ 4,90
		Valor Total Bruto	R\$ 147,00
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.900,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 114,00
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 45,00
		Dias Trabalhados/Mês	15
		Valor Total Bruto	R\$ 675,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 67,50
		Valor do Auxílio/Dia	R\$ 600,00
	Quantidade de Tiquetes	1	

C	Auxílio Alimentação nas Férias	Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 50,00	R\$ 45,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			10,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 5,00	
D	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA TELEMEDICINA FAMILIAR			R\$ 10,00
E	AUXÍLIO SAÚDE - DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO			R\$ 187,00
F	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			R\$ 15,00
G	SEGURO DE VIDA - DO SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO			R\$ 25,00
H	OUTROS AUXÍLIO - DO AFETOS			R\$ 18,50
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 941,00

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 119,99
Total		R\$ 119,99

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 5.228,88	
	Custos Indiretos	1,000000%	R\$ 52,29	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 5.281,17	
	Lucro	0,634200%	R\$ 33,49	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 5.314,66	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 174,54
		PIS	0,65%	R\$ 37,82
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 290,90
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
	Total dos Tributos		8,65%	R\$ 503,26
Total		10,28%	R\$ 589,04	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.470,00	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 871,91	
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 371,24	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	R\$ 174,63	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 280,11	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 941,00	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 119,99	
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.228,88	
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 52,29
		Lucro	R\$ 33,49
		Tributos	R\$ 503,26
		Total	R\$ 589,04
Valor Total por Empregado		R\$ 5.817,92	
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 442.161,92	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75

2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 72,62
Subtotal (3 A + 2)		11,27%	R\$ 278,37
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 205,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,94%	R\$ 72,62
Subtotal (4.1 A + 2)		11,27%	R\$ 278,37
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 68,67
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 24,21
Subtotal (3 B + 2)		3,76%	R\$ 92,88
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 98,80
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 748,42
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 56.879,92
Processo:	0005518-93.2023.6.08.8000	Licitação:	

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA		
CNPJ.....:	13.343.833/0003-69		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		2	Lucro Presumido
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		05/07/2024
B	Município/UF		Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada		SINDESP-ES / SINDSEG-GV/ES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos		ES000036/2025
E	Nº de meses de execução contratual		1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos
	Vigilância	Posto	38
			1
Total Geral			38

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Desarmada - Diurno
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	5 x 2
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.900,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo	R\$ 1.900,00
		Percentual (%)	30%
Total da Remuneração			R\$ 2.470,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 494,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,05
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,70
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 197,60
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,82

H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,50%	R\$ 37,05
Total		35,30%	R\$ 871,91

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 68,67
Subtotal		11,11%	R\$ 274,42
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 96,82
Total		15,03%	R\$ 371,24

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 47,92
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 16,80
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
Total		7,07%	R\$ 174,63

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 205,75
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,25
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,01%	R\$ 0,25
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,25
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	R\$ 0,25
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,25
Subtotal		8,38%	R\$ 207,00
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	2,96%	R\$ 73,11
Total		11,34%	R\$ 280,11

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,34%	R\$ 280,11
5.2	Substituto na Intra jornada		
Total		11,34%	R\$ 280,11

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
	Qtde de Passagens / Mês	44	
	Valor da Passagem	R\$ 4,90	
	Valor Total Bruto	R\$ 215,60	

A	Transporte	Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.900,00	R\$ 101,60
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			6,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 114,00	
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 45,00	R\$ 891,00
		Dias Trabalhados/Mês	22	
		Valor Total Bruto	R\$ 990,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			10,00%	
C	Auxílio Alimentação nas Férias	Desconto do Empregado	-R\$ 99,00	
		Valor do Auxílio/Dia	R\$ 600,00	R\$ 45,00
		Quantidade de Tiquetes	1	
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 50,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
	10,00%			
D	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA TELEMEDICINA FAMILIAR	Desconto do Empregado	-R\$ 5,00	
D	AUXÍLIO SAÚDE - DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO		R\$ 10,00	
E	AUXÍLIO SAÚDE - DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO		R\$ 187,00	
F	AUXÍLIO SAÚDE - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		R\$ 15,00	
G	SEGURO DE VIDA - DO SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO		R\$ 25,00	
H	OUTROS AUXÍLIO - DO AFETOS		R\$ 18,50	
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.293,10

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 112,61
Total		R\$ 112,61

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 5.573,60	
	Custos Indiretos	1,000000%	R\$ 55,74	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 5.629,34	
	Lucro	0,737800%	R\$ 41,53	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 5.670,87	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3,00%	R\$ 186,24
		PIS	0,65%	R\$ 40,35
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 310,39
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
	Total dos Tributos	8,65%	R\$ 536,98	
	Total	10,39%	R\$ 634,25	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.470,00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 871,91
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 371,24
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	R\$ 174,63
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 280,11
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.293,10
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 112,61
	Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 5.573,60
	Custos Indiretos	R\$ 55,74

H	Módulo 8	Lucro	R\$ 41,53
		Tributos	R\$ 536,98
		Total	R\$ 634,25
		Valor Total por Empregado	R\$ 6.207,85
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 235.898,30	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 72,62
Subtotal (3 A + 2)		11,27%	R\$ 278,37
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 205,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,94%	R\$ 72,62
Subtotal (4.1 A + 2)		11,27%	R\$ 278,37
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 68,67
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 24,21
Subtotal (3 B + 2)		3,76%	R\$ 92,88
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 98,80
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 98,80
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 748,42
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 28.439,96



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 10/04/2025, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREA DE LIMA, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365204** e o código CRC **59A8539C**.